

**DECRETO N.º 3005/22 de 11/01/2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parceria com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3371(136)
VALOR R\$		12.000,00(doze mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de Janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**